

EDITAL Nº. 002/2015 – ADM - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA

ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS CARGOS

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO		
COD.	CARGO	RESUMO DAS ATIVIDADES
200	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Os ocupantes do cargo tem como atribuição o execução de atividades referentes a administração financeira e contábil.
201	CADISTA	Execução de atividades de arte gráficas em sistema de AUTOCAD, destinados à elaboração de desenhos arquitetônicos, técnico, artístico e cartográficos sob supervisão direta.
202	CUIDADOR SOCIAL	Ajudar nas atividades de vida daria (alimentação, higiene e proteção) tais como: acompanhar durante o banho, auxiliar na alimentação, ministrar medicação quando necessário às crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua.
203	EDUCADOR SOCIAL	O Educador Social é um técnico superior que está habilitado a intervir com diversos níveis da população: crianças, jovens, adultos, seniores, e em contextos sociais, culturais e educativos diversos.
204	FISCAL DE RENDAS	Os ocupantes do cargo tem como atribuições divulgar a política de arrecadação da municipalidade, coordenando, supervisionando e executando o processo de arrecadação, lançamento, cobrança e aplicação de multas da Prefeitura Municipal.
205	INSTRUTOR DE CAPOEIRA	Lecionar e orientar oficinas e atividades de capoeira. Aplicar procedimentos básicos da modalidade, consistindo na inserção de valores morais, sociais, históricos, culturais e folclóricos da modalidade.
206	INSTRUTOR DE JIU JITSU	Ministrar aulas na modalidade específica de lutas nas diversas faixas etárias. Desenvolver práticas complementares de cidadania, ética e moral.
207	INSTRUTOR DE JUDÔ	Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Judô: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas.
208	INSTRUTOR DE KARATÊ	Ministrar aulas de Karatê, desenvolver, aplicar e corrigir avaliações. Auxiliar os alunos, aplicando procedimentos básicos e avançados da modalidade, consistindo na inserção de valores, disciplina e autocontrole.
209	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Orientar os educandos no domínio dos recursos e das ferramentas disponíveis na informática, bem como planejar as aulas.
210	INTERPRETE DE LIBRAS	Interpretar textos de qualquer natureza, da Língua Portuguesa para LIBRAS e da LIBRAS para Língua Portuguesa.
211	MONITOR DE ATLETISMO	Promover a prática das três modalidades do atletismo, corrida, lançamentos e saltos, entre outros exercícios físicos e jogos em geral; ensinar os princípios e regras técnicas, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.
212	MONITOR DE BASQUETEBOL	Ministrar aulas da modalidade esportiva Basquetebol, desenvolver, executar e corrigir avaliações, preencher diários, auxiliar os alunos, aplicando assim os fundamentos e procedimentos da modalidade.
213	MONITOR DE FUTEBOL	Lecionar aulas de futebol, elaborar e corrigir avaliações periódicas. Aplicar os procedimentos e fundamentos básicos da modalidade consistindo assim no aprimoramento do praticante, além de usar regras e métodos possibilitando interação, socialização e inserção de valores.
214	MONITOR DE FUTSAL	Lecionar aulas de futsal, elaborar e corrigir avaliações periódicas. Aplicar os procedimentos e fundamentos básicos da modalidade consistindo assim no aprimoramento do praticante, além de usar regras e métodos possibilitando interação, socialização e inserção de valores.
215	MONITOR DE HANDEBOL	Ministrar aulas da modalidade esportiva handebol, desenvolver, executar e corrigir avaliações, preencher diários, auxiliar os alunos, aplicando assim os fundamentos e procedimentos da modalidade.
216	MONITOR DE VOLEIBOL	Ministrar aulas da modalidade esportiva Voleibol; planejar, desenvolver, executar e corrigir avaliações, preencher diários, auxiliar os alunos, aplicando assim os fundamentos e procedimentos básicos da modalidade.
217	MONITOR DE TÊNIS	Ministrar aulas da modalidade esportiva tênis; desenvolver, executar e corrigir avaliações, preencher

		diários, auxiliar os alunos, aplicando assim os fundamentos e procedimentos da modalidade.
218	OFICINEIRO DE ARTES	Utilizar recursos artísticos no desenvolvimento de projetos educativos dentro dos espaços. Despertar aptidões e habilidades, de forma integrada e planejada, nas atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar, acompanhar e atender os grupos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos.
219	OFICINEIRO DE DANÇA	Planejar e executar oficinas de dança para crianças, adolescentes e jovens. Organizar danças coletivas (regionais, clássicas e contemporâneas). Promover a socialização por meio da dança.
220	OFICINEIRO DE MUSICA	Planejar e executar oficinas de instrumento musical para crianças, adolescentes e jovens. Desenvolver a função social da música, compreendendo os diversos gêneros musicais tanto na escrita quanto na oralidade musical, proporcionando ao educando condições para o aprimoramento de técnicas musicais.
221	OFICINEIRO DE PINTURA	Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem de pintura em tecido e tela. Executar o aprendizado de estruturas básicas de pintura, envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências coletivas com crianças, jovens e adolescentes.
222	OFICINEIRO DE TEATRO	Ensinar as várias técnicas de representação do teatro, bem como sua história no contexto das artes. Promover por meio dos jogos teatrais de processo de socialização e criatividade, desenvolvimento no educando a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.
223	RECEPCIONISTA	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, atender ao público em geral, bem como o recebimento, classificação, separação e distribuição de correspondências.
224	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades de assessoramento a autoridades superiores, bem como o controle de aplicações de leis regulamento e normas de administração geral ou específica; e execução de tarefas administrativas.
225	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Os ocupantes deste cargo têm como atribuições; a execução de tarefas referentes a administração financeira e contábil.
226	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares.
227	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	Coordenar e acompanhar a execução do planejamento feito pelo nutricionista.
228	WEB DESIGNER	Elaborar e executar a manutenção do site oficial da Prefeitura e todas suas derivações (portais de licitação, da educação, cadastros, pesquisas de contribuintes, portal de transparência, ouvidoria, interatividade com o munícipe e similares), aplicando os conhecimentos de mídia eletrônica para permitir acesso rápido e navegação facilitada.

NÍVEL SUPERIOR

COD.	CARGO	RESUMO DAS ATIVIDADES
300	ANALISTA JURÍDICO	Assessorar os membros da Procuradoria Geral do Município no exercício das atividades institucionais.
301	ASSISTENTE SOCIAL	Os ocupantes do cargo tem como atribuições, a prestação de serviços de âmbito social, a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos do serviço social para promover a recuperação e reintegração ao meio social, familiar e de trabalho.
302	CONTADOR	Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a prestação de contas anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia.
303	EDUCADOR FÍSICO	Desenvolver atividades físicas individuais e coletivas aos usuários, (aulas aeróbicas, ginásticas localizadas, caminhadas, gincanas, etc.), com a finalidade de propiciar práticas lúdicas, espor-

		tivas e terapêuticas em parceria com os serviços de saúde.
304	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços. Estabelecer planos de ações preventivas e corretivas. Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos. Planejar empreendimentos e atividades projeto, operação de trabalho, considerando seus aspectos humanos, econômicos, sociais e ambientais, como visão ética e humanista, em atendimento às demandas da sociedade.
305	MUSICOTERAPEUTA	Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando-se protocolos e procedimentos específicos da musicoterapia.
306	PEDAGOGO	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico do setor de trabalho; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade e de associações.
307	PSICÓLOGO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas relacionadas com atividades de estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento dos seres humanos.
308	SOCIÓLOGO	Os ocupantes do cargo têm como atribuições dar consultoria ou assessoria, promover investigação ou crítica, emitir laudo ou parecer, elaborar plano ou programa, coordenar projeto ou ação, assinar relatório ou memorial, que requeiram amplo entendimento de métodos e técnicas de Sociologia.

- As descrições completas dos cargos acima, estão nas Leis Municipais que criaram os cargos.

TEIXEIRA DE FREITAS/BA, 14 de setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA

Ivan Guilherme da Rocha Junior
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS/BA